



---

**AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2020/dezembro/18 - (sexta-feira)**

---

**10:00 Horas**

ORDEM DO DIA

1 - **[Proposta de Lei n.º 64/XIV/2.ª \(GOV\)](#)**

Altera o regime excecional para as situações de mora no pagamento da renda devida nos termos de contratos de arrendamento urbano habitacional e não habitacional, no âmbito da pandemia COVID-19

**[Projeto de Lei n.º 575/XIV/2.ª \(BE\)](#)**

Regime excecional de renda não habitacional para lojistas e retalhistas sob o novo Regime de Arrendamento Urbano afetados na sua atividade por força da Covid-19

**[Projeto de Lei n.º 576/XIV/2.ª \(BE\)](#)**

Normas interpretativas que clarificam a aplicação e retroatividade ao período de confinamento da suspensão da aplicação de rendas fixas

**[Projeto de Lei n.º 596/XIV/2.ª \(BE\)](#)**

Alarga o regime extraordinário de proteção dos arrendatários (7.ª alteração à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março)

**[Projeto de Lei n.º 599/XIV/2.ª \(PCP\)](#)**

Estabelece para 2021 o regime excecional aplicável a formas específicas de contratos de exploração de imóveis para comércio e serviços em centros comerciais

**[Projeto de Lei n.º 600/XIV/2.ª \(PCP\)](#)**

Regime excecional de pagamento das rendas

**[Projeto de Lei n.º 601/XIV/2.ª \(PCP\)](#)**

Regime extraordinário de proteção dos arrendatários

**Projeto de Lei n.º 602/XIV/2.ª (PAN)**

Clarifica o regime excepcional aplicável aos contratos de exploração de imóveis para comércio e serviços em centros comerciais, procedendo para o efeito à aprovação de uma norma interpretativa relativamente à Lei n.º 2/2020, de 31 de março

**Projeto de Lei n.º 603/XIV/2.ª (BE)**

Extensão dos contratos de arrendamento para fins comerciais no período de retoma da economia, no caso de perdas de faturação consideráveis (3.ª alteração à Lei n.º 4-C/2020, de 6 de abril)

<b>Tempos</b>	<b>cada</b>
GOV* **	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
BE*	4 m
PCP*	4 m
CDS-PP	3 m
PAN*	3 m
PEV	3 m
CH	1 m
IL	1 m
Total	34 m

Notas:

\* Os autores dos projetos e das propostas de lei dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

\*\* O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

**2 - [Apreciação Parlamentar n.º 33/XIV/2.ª \(PCP\)](#)**

Decreto-Lei n.º 81/2020 de 2 de outubro, que "Adequa os instrumentos criados no âmbito da Nova Geração de Políticas de Habitação e a Lei Orgânica do IHRU, I.P., à lei de bases da habitação, no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social"

<b>DEBATE</b>	
<b>Tempos</b>	
GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
BE	4 m
PCP*	4 m
CDS-PP	3 m
PAN	3 m
PEV	3 m
CH	1 m
IL	1 m
<b>ENCERRAMENTO</b>	
PCP	2 m
GOV	2 m
Total	38 m

\*O autor da apreciação parlamentar dispõe de mais 1 minuto.

**3 - [Projeto de Resolução n.º 784/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#)**

Colocar a crise humanitária e o problema de terrorismo vivido em Moçambique nas prioridades da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia

**Projeto de Resolução n.º 779/XIV/2.ª (PAN)**

Recomenda ao Governo a mobilização da comunidade internacional no sentido de travar os crimes perpetrados contra a humanidade em Moçambique

<b>Tempos</b>	<b>cada</b>
GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
BE	4 m
PCP	4 m
CDS-PP* **	3 m
PAN*	3 m
PEV	3 m
CH	1 m
IL	1 m
Total	34 m

Notas:

\* Os autores dos projetos e das propostas de lei dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

\*\* O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

**4 - Projeto de Lei n.º 169/XIV/1.ª (PAN)**

Determina a declaração da filiação ou ligação a organizações ou associações “discretas” em sede de obrigações declarativas (Primeira alteração à Lei n.º 52/2019, de 31 de julho)

<b>Tempos</b>	<b>cada</b>
GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
BE	4 m
PCP	4 m
CDS-PP	3 m
PAN* **	3 m
PEV	3 m
CH	1 m
IL	1 m
Total	34 m

Notas:

\* Os autores dos projetos e das propostas de lei dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

\*\* O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

**5 - Votações regimentais no final do debate**